



BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta | CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 16 de fevereiro de 2023. **HORÁRIO:** 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reunião da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENCAS:** Srs. Guilherme Maia Rebouças, Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos e Helom Oliveira da Silva (membros do Conselho de Administração); Sr. Aléssio de Oliveira Rezende (Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores); Sr. Ademário Alves de Jesus (Diretor de Crédito e Serviços); Srs. Leonardo Coelho Guerra e Leonardo Peixoto Estevão (membros do Conselho Fiscal); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Gestão de Riscos); Sra. Soraia Tathiana Bastos Vieira (Superintendente de Finanças); Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores) e Sra. Érika de Lima Cunha (Gerente da Área de Tributos). **PRESENCAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração; Srs. Renato Nantes e Camila Burigatto (Representantes da Auditoria Externa Ernst & Young); Srs. Corinto Lucca Arruda e Luis Carlos Spaziani (Membros do Comitê de Auditoria) e Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico). **ORDEM DO DIA:** **1)** Aprovar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 2022; **2)** Deliberação acerca do Estudo Técnico de Viabilidade Para Realização de Ativo Diferido; **3)** Proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2022; **4)** Proposta de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio Imputados aos Dividendos Mínimos Obrigatórios, referente ao Lucro Líquido do Exercício de 2022; **5)** Proposta de pagamento dos funcionários da participação dos lucros ou resultados do Banco relativos ao ano de 2022; **6)** Proposta de Reajuste na Remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Revisão dos benefícios diretos e indiretos dos Membros da Diretoria Executiva; **7)** Alteração de Veículo de Publicação Legal (Art. 289, §3º da Lei 6.404/76); **8)** Proposta de Alteração dos Seguintes Instrumentos Normativos: **8.1** – Política de Remuneração dos Administradores; **8.2** – Política de Descarte de Resíduos Sólidos; **8.3** – Política de Relacionamento com Clientes e Usuários Banese; **9)** Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária; **10)** Encaminhamento do Relatório de Denúncias referente ao 2º semestre de 2022; **11)** Encaminhamento dos Sumários Executivos de Gerenciamento de Riscos – Novembro e Dezembro/2022; **12)** Encaminhamento do Sumário Executivo das Atividades de Auditoria Interna – Novembro e Dezembro/2022; **13)** Apresentação do Plano Anual de Auditoria Interna 2023; **14)** Acompanhamento das Atas do Comitê de Auditoria; **15)** Acompanhamento dos Atos da Administração. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao Representante da Auditoria Externa, Sr. Renato Nantes, que ratificou as informações contidas em seu relatório acerca das demonstrações financeiras em apreciação, destacando também que não foram identificadas fraudes ou atos ilegais que tivessem sido perpetrados por colaboradores ou terceiros. Na sequência, a palavra foi transferida para o Coordenador do COAUD, Sr. Corinto Lucca, o qual atestou que as Demonstrações Financeiras do Banese referentes ao exercício de 2022, em BRGAAP e em IFRS, atendem aos requisitos de qualidade e de integridade, razão pela qual recomendou ao Conselho de Administração a sua aprovação, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, a palavra foi transferida para o membro do Conselho Fiscal, Sr. Leonardo Peixoto Estevão, que apresentou os pareceres emitidos pelos conselheiros fiscais,

ratificando a lisura das demonstrações em pauta. Prosseguindo os trabalhos, o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores, Sr. Aléssio de Oliveira Rezende, procedeu a apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022. Após análise e discussão, este item foi colocado em votação pelo Presidente do Conselho e aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Antes de finalizado o item, o Conselheiro Luiz Alves sugeriu, em virtude da extensa pauta, a postergação da deliberação de alguns itens para uma outra assentada. Neste contexto, após o Diretor Aléssio Rezende informar que a maioria dos temas são interligados e necessitam ser apreciados na Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado pelo prosseguimento normal da pauta e oportunamente, ao término do turno, o Colegiado se manifestaria acerca do pleito de segregação. Além disso, o supracitado conselheiro pleiteou uma reunião para apresentação dos resultados da Mulvi e solicitou o detalhamento acerca dos pontos que incrementaram os resultados do 4º trimestre. Prestados os devidos esclarecimentos acerca do incremento dos resultados, restou deliberado que haverá uma reunião específica conforme pleiteado. **2)** Neste item, a palavra foi franqueada à Gerente da Área de Tributos, Sra. Érika de Lima Cunha, em cumprimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.842 de 30/07/2020, apresentou o Estudo Técnico de Viabilidade para Realização de Ativo Diferido (Período 2018-2022). Findos os questionamentos, este item foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Colegiado. **3)** Ato contínuo, o Diretor Aléssio Rezende apresentou a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2022, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2023, com base no Lucro Líquido do Exercício de 2022, no valor de R\$ 75.512 mil, aplicando-se 5% da reserva legal, no valor de R\$ 3.775 mil, e o saldo remanescente distribuído da seguinte forma: R\$ 35.443 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio, líquido do IRRF – R\$ 557 mil, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e R\$ 35.737 mil a título de Reserva Estatutária para Margem Operacional. Neste sentido, consubstanciado no art. 42 do Estatuto Social, o Conselho de administração aprovou, por unanimidade, a proposta nos moldes apresentados, uma vez que a reserva estatutária para margem operacional é necessária para garantir sua manutenção compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, notadamente em função da expansão prevista para a carteira de operações de crédito, com o objetivo de assegurar recursos para atendimento ao planejamento de capital, bem como ao Acordo de Capitais Basileia III em vigor no Sistema Financeiro Nacional. **4)** O Colegiado aprovou, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária de 2023, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao segundo semestre de 2022, nos seguintes termos: Pagar em 07 de março de 2023, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2022, no montante de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), no valor bruto de R\$ 2,243082264 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 2,467390491 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 1,906619925 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 2,097281917 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 23 de fevereiro de 2023, passando as ações, a partir de 24 de fevereiro de 2023, a serem negociadas nas Bolsas de Valores “ex” esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios. **5)** Homologado, por maioria dos conselheiros presentes, com a abstenção do Conselheiro Luiz Alves, o pagamento aos funcionários da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR do exercício de 2022 e

do Programa de Participação nos Resultados – PPR relativos ao segundo semestre de 2022, conforme as regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 e no PPR, respectivamente. **6)** Neste item, foi aprovado por maioria, com exceção do Conselheiro Luiz Alves, que manifestou voto contrário em virtude do atual momento de transição política e de gestão na instituição, assim como por entender que há conflito de interesse, o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Proposta de Reajuste na Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal, bem como da proposta de manutenção dos benefícios para os membros da Diretoria Executiva, na forma apresentada e conforme Política de Remuneração de Administradores, a vigorar retroativamente a partir de janeiro do corrente ano. Também, foi aprovado por maioria, o reajuste na remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, com vigência retroativa a partir de janeiro/2023, nos moldes propostos pelo Comitê de Remuneração, com exceção do voto contrário do Conselheiro Luiz Alves. **7)** Considerando o disposto no Art. 289, da Lei 6.404/76, foi aprovada, por unanimidade, a alteração de Veículo de Publicação Legal, que consiste na manutenção das publicações obrigatórias apenas no Diário Oficial do Estado e no Correio de Sergipe, excluindo a necessidade de publicação no jornal de grande circulação nacional, decisão esta que deverá ser ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 2023. **8)** Apresentadas as propostas de alterações dos instrumentos normativos pautados, o Conselho de Administração aprovou, por maioria, com exceção do voto contrário do Conselheiro Luiz Alves em razão do atual momento de transição política e de gestão na instituição, assim como por entender que há conflito de interesse, a alteração da Política de Remuneração dos Administradores, sendo os demais instrumentos normativos (Política de Descarte de Resíduos Sólidos e Política de Relacionamento com Clientes e Usuários Banese) retirados de pauta para deliberação em outra assentada. **9)** Aprovada, por unanimidade, a publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária nos moldes apresentados nesta assentada. **10)** Após explanação feita pelo Diretor Aléssio Rezende, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Relatório de Denúncias referente ao 2º semestre de 2022, conforme documentação encaminhada. **11)** Em seguida, o Diretor Aléssio Rezende apresentou, para ciência dos membros presentes, o Sumário Executivo de Gerenciamento de Riscos de novembro e dezembro/2022. **12)** Neste tópico, o Superintendente de Auditoria Interna em Exercício, Sr. Thiago Ribeiro de Santana, convidado para apresentar este item de pauta, expôs, para ciência dos conselheiros, o Sumário Executivo das Atividades de Auditoria Interna relativo aos meses de novembro e dezembro/2022. **13)** Item retirado de pauta para deliberação em outra reunião a ser definida. **14)** Neste item, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas do Comitê de Auditoria encaminhadas previamente. **15)** Por fim, após análise da documentação pertinente, os membros do Conselho de Administração se declararam cientes acerca das atas das reuniões da Diretoria Executiva ocorridas em novembro e dezembro/2022. Antes de finalizada a reunião, o Conselheiro Luiz Alves destacou a importância da decisão contida na ata DIREX de 23.11.2022, visando a substituição dos terceiros por concursados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ana Cristina de C. Prado Dias, Gilberto Magalhães Occhi, Helom Oliveira da Silva, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marcos Venícius Nascimento e Tiago Curi Issac. **Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 10.03.2023 sob nº 20230102786.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>